



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 1.509/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012**

DENOMINA DE RUA RALF GOEBEL, A ATUAL RUA “20”, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM BOM CLIMA.

**FLAVIO DALTRO FILHO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua RALF GOEBEL” a atual rua 20, situada no loteamento Parque Residencial Bom Clima, que tem o seu início na avenida 02 (dois), passando pela rua 03 – Tiradentes, rua 04 – doutor Generozo Azevedo Neto, rua Neco Siqueira, rua Penhasco, rua Emerson da Silva Terres, rua Professora Abinel Freitas Pereira, rua Lourival Moreira da Silva, findando ao encontro da rua Lourival Moreira da Silva, com a rua 25 (vinte e cinco).

**Art. 2º** - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: “RUA RALF GOEBEL”.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**FLAVIO DALTRO FILHO**  
Prefeito Municipal

